

Registro de Imóveis da 2ª Zona

FORTALEZA – CEARÁ
Rua Dr. José Lourenço, Nº. 870 – 1º Andar
Fone (085) 3052-1900 – Fax:3052-1911

Ana Teresa Araújo Mello Fiuza – Oficiala
Margarete Moreira Maciel - Substituta

MATRÍCULA

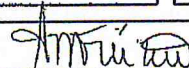
REGISTRO GERAL.

90461

Data 29/07/2014

Ficha 1

Rubrica



IMÓVEL - Um terreno situado nesta Capital, na Rua Barão de Aracati, bairro Meireles, esquina com a Rua Dr. Atualpa Barbosa Lima, com uma área total de 2.055,90m², medindo e limitando-se: AO LESTE (frente), 36,30m com a Rua Barão de Aracati; AO OESTE (fundos), 39,00m com o prédio de nº 601 da Rua Dr. Atualpa Barbosa Lima; AO SUL (lado direito), 55,00m com a Rua Dr. Atualpa Barbosa Lima; e, AO NORTE (lado esquerdo), em três segmentos, sendo o primeiro segmento com 33,00m no sentido leste-oeste, o segundo segmento com 2,70m no sentido sul-norte, e o terceiro segmento com 22,00m no sentido leste-oeste, todos limitando-se com o prédio de nº 160 da Rua Barão de Aracati.

PROPRIETÁRIA - CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.464.639/0001-23, com sede nesta Capital, na Av. Desembargador Moreira, nº 2800, no 15º andar, bairro Dionísio Torres.

REGISTRO ANTERIOR - R.02 da Matrícula nº 6.658, R.03 da Matrícula nº 6.659 e R.11 da Matrícula nº 34.493, todas deste Ofício Imobiliário.

AV.01/90461 - UNIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que a presente matrícula, foi aberta em virtude da unificação dos imóveis das Matrículas nºs 6.658, 6.659 e 34.493, deste Ofício Imobiliário, tendo em vista requerimento, memorial descritivo, planta e documentos anexos, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 10/07/2014 sob o nº 255407. Fortaleza, 29 de Julho de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Ana Teresa Araújo Mello Fiuza, conferi. //Subcrevo, Margarete Moreira Maciel, oficial/substituto.

AV.02/90461 - PUBLICIDADE DE HIPOTECA - Procede-se a esta averbação, conforme R.03 da Matrícula nº 6.658, deste Ofício Imobiliário, para constar que parte do imóvel objeto da presente matrícula, foi hipotecado a Maria Jurandi Martins Soares, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.145.303-91, para garantia da construção do empreendimento imobiliário que será construído no terreno desta matrícula, e devida entrega das seguintes unidades autônomas permutadas: Apartamentos nºs 901, 902, 1101, 1102, 1301, 1302, 1501, 1502, 1701 e 1702, perfazendo os apartamentos nºs 901, 902, 1502, 1701 e 1702, uma área privativa de 135,56m² e fração ideal de 1,915% cada, e os apartamentos nºs 1101, 1102, 1301, 1302 e 1501, perfazendo uma área privativa de 135,56m² e fração ideal de 1,862% cada, totalizando a fração ideal de 18,885%, cada apartamento terá direito a três vagas de garagem. As unidades acima referidas deverão ser transferidas através de escritura pública de dação em pagamento em favor de Maria Jurandi Martins Soares, já qualificada. Fortaleza, 29 de Julho de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Ana Teresa Araújo Mello Fiuza, conferi. //Subcrevo, Margarete Moreira Maciel, oficial/substituto.

AV.03/90461 - PUBLICIDADE DE HIPOTECA - Procede-se a esta averbação, conforme R.04 da Matrícula nº 6.659, deste Ofício Imobiliário, para constar que parte do imóvel objeto da presente matrícula, foi hipotecado a Maria Jurandi Martins Soares, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.145.303-91, para garantia da construção do empreendimento imobiliário que será construído no

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 90461	Ficha 1
--	---------------------------	-------------------

terreno desta matrícula, e devida entrega das seguintes unidades autônomas permutadas: Apartamentos n°s 901, 902, 1101, 1102, 1301, 1302, 1501, 1502, 1701 e 1702, perfazendo os apartamentos n°s 901, 902, 1502, 1701 e 1702, uma área privativa de 135,56m² e fração ideal de 1,915% cada, e os apartamentos n°s 1101, 1102, 1301, 1302 e 1501, perfazendo uma área privativa de 135,56m² e fração ideal de 1,862% cada, totalizando a fração ideal de 18,885%, cada apartamento terá direito a três vagas de garagem. As unidades acima referidas deverão ser transferidas através de escritura pública de dação em pagamento em favor de Maria Jurandi Martins Soares, já qualificada. Fortaleza, 29 de Julho de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu Luiza Cristina da Silva Araújo, conferi.
Subscrevo, Luiza Cristina da Silva Araújo, oficial/substituto.

AV.04/90461 - PUBLICIDADE DE HIPOTECA - Procede-se a esta averbação, conforme R.12 da Matrícula n° 34.493, deste Ofício Imobiliário, para constar que parte do imóvel objeto da presente matrícula, foi hipotecado a Tatiana Teixeira Otoch, brasileira, administradora de empresa, inscrita no CPF/MF sob o n° 241.644.023-34, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei n° 6.515/77, com KALIL OTOCH, brasileiro, economista, inscrito no CPF/MF sob o n° 123.720.563-87, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tibúrcio Cavalcante, n° 398, apt° 700B, Meireles; e, CHRISTIANE TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, brasileira, terapeuta ocupacional, inscrita no CPF/MF sob o n° 001.294.467-00, casada sob o regime da comunhão universal de bens, após o advento da Lei 6.515/77, com DANIEL FREIRE DE FIGUEIREDO, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o n° 223.816.003-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tibúrcio Cavalcante, n° 398, apt° 500B, Meireles, para garantia da construção do empreendimento imobiliário que será construído no terreno desta matrícula, e devida entrega das seguintes unidades autônomas permutadas: Apartamentos n°s 1901, 1902, 2101 e 2102, cada unidade com uma área privativa de 163,11m² e fração ideal de 2,265%, totalizando a fração ideal de 9,060%, cada apartamento terá direito a 03 (três) vagas de garagem. As unidades acima referidas deverão ser transferidas através de escritura pública de dação em pagamento da seguinte forma: apartamentos n°s 1901 e 2102 caberão à Tatiana Teixeira Otoch e seu marido Kalil Otoch, já qualificados, e os apartamentos n°s 1902 e 2101 caberão à Chrystiane Teixeira de Figueiredo e seu marido Daniel Freire de Figueiredo, já qualificados. Fortaleza, 29 de Julho de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu Luiza Cristina da Silva Araújo, conferi.
Subscrevo, Luiza Cristina da Silva Araújo, oficial/substituto.

R.05/90461 - INCORPORAÇÃO - A proprietária, Construtora Santo Amaro Ltda, já qualificada, vai construir no terreno objeto desta matrícula, um condomínio com destinação residencial, que se denominará EDIFÍCIO TURRIS, situado nesta Capital, na Rua Atualpa Barbosa Lima, n° 609, bairro Meireles, com o fim de promover a incorporação do referido condomínio e na conformidade da documentação apresentada, prenotada em 05/09/2014 sob o n° 257395, depositou em Cartório os documentos exigidos pelas linhas "a" a "p" do art. 32 da Lei n° 4.591 de 16/12/64. O empreendimento EDIFÍCIO TURRIS, será constituído de 01 bloco de apartamentos residenciais com 28 pavimentos, sendo 02 subsolos, 01 pavimento térreo, 01 pavimento lazer (1° pavimento), 23 pavimentos tipo, com 02 unidades por pavimentos tipo, totalizando assim 46

Continua na Ficha Nº02

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 90461	Ficha 02
--	---------------------------	--------------------

apartamentos e 01 pavimento coberta/ casa de máquinas, com a seguinte distribuição: SUBSOLO 02 (INFERIOR) - Será composto de área de circulação de veículos (rolamento e manobra), escada, 03 elevadores, hall dos elevadores, rampa de acesso de veículos, quarto do gerador, depósito, jardins e 50 vagas de garagem para estacionamento de veículos, conforme prancha 02/10 do projeto de arquitetura. SUBSOLO 01 (SUPERIOR) - Será composto de área de circulação de veículos (rolamento e manobra), escada, 03 elevadores, hall dos elevadores, rampa de acesso de veículos, 02 depósitos e 48 vagas de garagem para estacionamento de veículos, conforme prancha 03/10 do projeto de arquitetura. PAVIMENTO TÉRREO/PILOTIS - Será composto de área de circulação de veículos (rolamento e manobra), escada, 03 elevadores, sendo 02 sociais e 01 de serviço, hall de recepção social, hall de serviço, rampa de acesso aos subsolos, jardim, casa de gás, lixeira, passeio interno, calçada externa, quarto do zelador, wc do zelador, guarita, eclusa de pedestre, wc da guarita, fonte, shaft, 44 vagas de garagem para estacionamento de veículos, sendo 04 vagas destinadas a visitantes, conforme prancha 04/10 do projeto de arquitetura. PAVIMENTO LAZER (1º PAVIMENTO) - Será composto da hall social, antecâmara, escada, 03 elevadores, salão de festas, wc masculino e wc feminino do salão de festas, brinquedoteca, espaço gourmet, fitness, home cinema, sauna, relax, apoio da piscina com churrasqueira, piscina infantil, piscina adulto, deck molhado, playground, campo de futebol, jardins, espelho d'água, shaft e salão de jogos, conforme prancha 05/10 do projeto de arquitetura. PAVIMENTO TIPO (2º ao 24º PAVIMENTO) - Cada pavimento tipo, será composto de 02 apartamentos tipo, mais 02 halls sociais, hall de serviço, antecâmara, escada, shaft e 03 elevadores, totalizando 46 apartamentos, conforme prancha 06/10 do projeto de arquitetura. PAVIMENTO COBERTA/ CASA DE MÁQUINAS - O pavimento coberta/ casa de máquinas será composto de 02 casas de máquinas, escada, shaft, platôs, 02 caixas d'água, laje de segurança e laje impermeabilizada. DESCRIÇÃO DOS APARTAMENTOS - APARTAMENTOS TIPO A, A2 e A3 - Será composto por sala de estar e jantar, 04 suítes, lavabo, varanda, 02 sacadas, cozinha, área de serviço, quarto de empregada e wc empregada. APARTAMENTOS TIPO B e B2 - Será composto por sala de estar e jantar, 03 suítes, lavabo, varanda, 03 sacadas, cozinha, área de serviço, quarto de empregada e wc empregada. DISTRIBUIÇÃO DOS APARTAMENTOS - 1º PAVIMENTO TIPO - os apartamentos n°s 201 e 202; 2º PAVIMENTO TIPO - os apartamentos n°s 301 e 302; 3º PAVIMENTO TIPO - os apartamentos n°s 401 e 402; 4º PAVIMENTO TIPO - os apartamentos n°s 501 e 502; 5º PAVIMENTO TIPO - os apartamentos n°s 601 e 602; 6º PAVIMENTO TIPO - os apartamentos n°s 701 e 702; 7º PAVIMENTO TIPO - os apartamentos n°s 801 e 802; 8º PAVIMENTO TIPO - os apartamentos n°s 901 e 902; 9º PAVIMENTO TIPO - os apartamentos n°s 1001 e 1002; 10º PAVIMENTO TIPO - os apartamentos n°s 1101 e 1102; 11º PAVIMENTO TIPO - os apartamentos n°s 1201 e 1202; 12º PAVIMENTO TIPO - os apartamentos n°s 1301 e 1302; 13º PAVIMENTO TIPO - os apartamentos n°s 1401 e 1402; 14º PAVIMENTO TIPO - os apartamentos n°s 1501 e 1502; 15º PAVIMENTO TIPO - os apartamentos n°s 1601 e 1602; 16º PAVIMENTO TIPO - os apartamentos n°s 1701 e 1702; 17º PAVIMENTO TIPO - os apartamentos n°s 1801 e 1802; 18º PAVIMENTO TIPO - os apartamentos n°s 1901 e 1902; 19º PAVIMENTO TIPO - os apartamentos n°s 2001 e 2002; 20º PAVIMENTO TIPO - os apartamentos n°s 2101 e 2102; 21º PAVIMENTO TIPO - os apartamentos n°s 2201 e 2202; 22º PAVIMENTO TIPO - os apartamentos n°s 2301 e 2302; e, 23º PAVIMENTO TIPO - os apartamentos n°s 2401 e 2402. Cada apartamento do Tipo A, de n°s 201, 202, 301, 302, 401,

Imóveis
de
Ceará

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 90461	Ficha 02
--	---------------------------	--------------------

402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 1002, 1601, 1602, 1801, 1802, 1901, 1902, 2001, 2002, 2101, 2102, 2201, 2202, 2301, 2302, 2401 e 2402, terá uma área privativa de 163,11m², área comum de 134,79m², área total de 297,90m² e fração ideal de 0,02265; cada apartamento do Tipo A2, de n°s 801, 802, 1001, 1201, 1202 e 1402, terá uma área privativa de 163,11m², área comum de 132,36m², área total de 295,47m² e fração ideal de 0,02212; o apartamento Tipo A3, de n° 1401, terá uma área privativa de 163,11m², área comum de 129,90m², área total de 293,01m² e fração ideal de 0,02158; cada apartamento do Tipo B, de n°s 901, 902, 1502, 1701 e 1702, terá uma área privativa de 135,56m², área comum de 118,76m², área total de 254,32m² e fração ideal de 0,01915; e, cada apartamento do Tipo B2, de n°s 1101, 1102, 1301, 1302 e 1501, terá uma área privativa de 135,56m², área comum de 116,33m², área total de 251,89m² e fração ideal de 0,01862. VAGAS DE GARAGEM: O empreendimento denominado "EDIFÍCIO TURRIS", conterá 142 vagas para estacionamento de veículos, sendo 04 vagas destinadas a visitantes e 138 vagas destinadas aos apartamentos, cabendo 03 (três) vagas para cada unidade, vinculadas e identificadas com a seguinte numeração, e assim distribuídas: Apt° 201 - Vagas 09, 11 e 13 no Subsolo 02; Apt° 202 - Vagas 32, 49 e 50 no Subsolo 02; Apt° 301 - Vagas 15, 17 e 23 no Subsolo 02; Apt° 302 - Vagas 01, 03 e 06 no Subsolo 02; Apt° 401 - Vagas 02, 08 e 10 no Subsolo 02; Apt° 402 - Vagas 07, 12 e 14 no Subsolo 02; Apt° 501 - Vagas 05, 16 e 18 no Subsolo 02; Apt° 502 - Vagas 04, 19 e 22 no Subsolo 02; Apt° 601 - Vagas 21, 24 e 25 no Subsolo 02; Apt° 602 - Vagas 20, 30 e 36 no Subsolo 02; Apt° 701 - Vagas 37 no Térreo e 34 e 46 no Subsolo 02; Apt° 702 - Vagas 26, 27 e 28 no Subsolo 02; Apt° 801 - Vagas 11 no Térreo e 29 e 35 no Subsolo 02; Apt° 802 - Vagas 36 no Térreo e 47 e 48 no Subsolo 02; Apt° 901 - Vagas 31, 33 e 37 no Subsolo 02; Apt° 902 - Vagas 38 no Térreo e 44 e 45 no Subsolo 02; Apt° 1001 - Vagas 27 no Térreo e 38 e 39 no Subsolo 02; Apt° 1002 - Vagas 30 no Térreo e 40 e 41 no Subsolo 02; Apt° 1101 - Vagas 33 no Térreo e 42 e 43 no Subsolo 02; Apt° 1102 - Vagas 01, 07 e 17 no Térreo; Apt° 1201 - Vagas 02, 09 e 19 no Térreo; Apt° 1202 - Vagas 03, 12 e 23 no Térreo; Apt° 1301 - Vagas 04, 13 e 24 no Térreo; Apt° 1302 - Vagas 05, 14 e 25 no Térreo; Apt° 1401 - Vagas 06, 16 e 22 no Térreo; Apt° 1402 - Vagas 08, 18 e 28 no Térreo; Apt° 1501 - Vagas 10, 20 e 31 no Térreo; Apt° 1502 - Vagas 12 e 14 no Subsolo 01 e 15 no Térreo; Apt° 1601 - Vagas 32 e 44 no Subsolo 01 e 29 no Térreo; Apt° 1602 - Vagas 45 e 46 no Subsolo 01 e 26 no Térreo; Apt° 1701 - Vagas 47 e 48 no Subsolo 01 e 21 no Térreo; Apt° 1702 - Vagas 42 e 43 no Subsolo 01 e 32 no Térreo; Apt° 1801 - Vagas 36 e 37 no Subsolo 01 e 39 no Térreo; Apt° 1802 - Vagas 38 e 39 no Subsolo 01 e 35 no Térreo; Apt° 1901 - Vagas 40 e 41 no Subsolo 01 e 34 no Térreo; Apt° 1902 - Vagas 01 e 02 no Subsolo 01 e 40 no Térreo; Apt° 2001 - Vagas 03, 04 e 05 no Subsolo 01; Apt° 2002 - Vagas 06, 07 e 09 no Subsolo 01; Apt° 2101 - Vagas 08, 11 e 13 no Subsolo 01; Apt° 2102 - Vagas 10, 15 e 17 no Subsolo 01; Apt° 2201 - Vagas 19, 20 e 30 no Subsolo 01; Apt° 2202 - Vagas 22, 25 e 26 no Subsolo 01; Apt° 2301 - Vagas 16, 18 e 21 no Subsolo 01; Apt° 2302 - Vagas 23, 27 e 33 no Subsolo 01; Apt° 2401 - Vagas 24, 28 e 34 no Subsolo 01; e, Apt° 2402 - Vagas 29, 31 e 35 no Subsolo 01. As 04 vagas destinadas a visitantes, ficam localizadas no Pavimento Térreo, conforme pranchas n°s 02/10, 03/10 e 04/10 do Projeto de Arquitetura. UNIDADES SUBROGADAS - O empreendimento possuirá 14 unidades sub-rogadas, que serão as seguintes: 901, 902, 1101, 1102, 1301, 1302, 1501, 1502, 1701, 1702, 1901, 1902, 2101 e 2102. O empreendimento terá um custo global de R\$ 12.416.049,90 (doze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quarenta e nove reais e noventa centavos), sendo: Tipo A - 29 (vinte

Continua na Ficha No: 03



Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 90461	Ficha 03
--	---------------------------	--------------------

e nove) apartamentos - R\$ 281.223,53, cada; Tipo A2 - 06 (seis) apartamentos - R\$ 274.643,02; Tipo A3 - 01 (um) apartamento - R\$ 267.938,36; Tipo B - 05 (cinco) apartamentos - R\$ 237.767,36; e, Tipo B2 - 05 (cinco) apartamentos - R\$ 231.186,85, cada. Este empreendimento não está sujeito ao prazo de carência. Os documentos que deram origem a este registro, ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, tendo sido o projeto de edificação aprovado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, conforme Alvará de Construção nº 739, Processo nº 11180/2013, expedido pela SEUMA - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - PMF, em 29/10/2013, com prazo de validade até 29/10/2015. Fortaleza, 23 de Setembro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Ana Paula Moreira Deus, conferi.
Subcrevo, Marquês Vinícius, oficial/substituto.

AV.06/90461 - AFETAÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos termos dos Artigos 31A e 31B da Lei nº 4.591/64, com redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que a incorporação imobiliária do Edifício Turris, já registrada no R.05, desta matrícula, fica submetida ao regime do patrimônio de afetação, tudo de acordo com requerimento e documentos anexos apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 05/09/2014 sob o nº 257395. Fortaleza, 23 de Setembro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Ana Paula Moreira Deus, conferi.
Subcrevo, Marquês Vinícius, oficial/substituto.

AV.07/90461 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Substituição de Garantia Hipotecária, datada de 27 de Outubro de 2014, lavrada no Cartório Moreira de Deus, 10º Tabelionato de Notas, desta Capital, no livro nº 209, às fls. 023 a 026, prenotada em 07/11/2014 sob o nº 259291, para constar que FICA CANCELADA a hipoteca referida na AV.02, desta matrícula. Fortaleza, 03 de Dezembro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, André Fátima Abacuruz, conferi.
Subcrevo, Marquês Vinícius, oficial/substituto.

AV.08/90461 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Substituição de Garantia Hipotecária, datada de 27 de Outubro de 2014, lavrada no Cartório Moreira de Deus, 10º Tabelionato de Notas, desta Capital, no livro nº 209, às fls. 023 a 026, prenotada em 07/11/2014 sob o nº 259291, para constar que FICA CANCELADA a hipoteca referida na AV.03, desta matrícula. Fortaleza, 03 de Dezembro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, André Fátima Abacuruz, conferi.
Subcrevo, Marquês Vinícius, oficial/substituto.

AV.09/90461 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Substituição de Garantia Hipotecária, datada de 27 de Outubro de 2014, lavrada no Cartório Moreira de Deus, 10º Tabelionato de Notas, desta Capital, no livro nº 209, às fls. 021/022, prenotada em 07/11/2014 sob o nº 259291, para constar que FICA CANCELADA a hipoteca referida na AV.04, desta matrícula. Fortaleza, 03 de Dezembro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, André Fátima Abacuruz, conferi.
Subcrevo, Marquês Vinícius, oficial/substituto.

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 90461	Ficha 03
--	---------------------------	--------------------

AV.10/90461 - REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme requerimento e documentos anexos, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 18/05/2015 sob o nº 265459, para constar que fica revalidada a incorporação referida no R.05, desta matrícula, com as mesmas características do projeto já arquivado nesta Serventia. Fortaleza, 26 de Maio de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu Luiza Cristina da Silva Araújo, conferi. // Subcrevo, Cláudio Augusto Rocha oficial/substituto.

R.11/90461 - HIPOTECA - Conforme Instrumento Particular de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datado de 19 de Fevereiro de 2015, prenotado em 18/05/2015 sob o nº 265458, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício Imobiliário, a proprietária, Construtora Santo Amaro Ltda, já qualificada, HIPOTECOU o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO BRADESCO S.A, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia de um crédito aberto no valor de R\$ 16.954.722,95 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), para financiar a construção do empreendimento que se denominará EDIFÍCIO TURRIS, com frente para a Rua Atualpa Barbosa Lima, nº 609, bairro Meireles, sendo as parcelas liberadas nos valores referidos no item nº 10 do quadro resumo do contrato, a data da liberação da primeira parcela em 19/02/2015, com taxa de juros nominal de 9,11% a.a. e efetiva de 9,50% a.a., sendo a data prevista para término da obra em 19/01/2017 e a data de vencimento da dívida em 19/07/2017; presentes ao ato na qualidade de interveniente fiadores, Ricardo Nunes de Miranda e sua mulher Sonia Calhman de Miranda, Ricardo Miranda Moreira de Sousa e sua mulher Jaqueline Barbosa Lima Moreira de Sousa e Alcantara Participações Ltda, e como interveniente hipotecante, Maria Jurandi Martins Soares, Chrystiane Teixeira de Figueiredo e seu marido Daniel Freire de Figueiredo e Tatiana Teixeira Otoch e seu marido Kalil Otoch, todos qualificados no referido contrato; constando no título multa e outras condições. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CNPJ da devedora referida neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 26 de Maio de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu Luiza Cristina da Silva Araújo, conferi. // Subcrevo, Cláudio Augusto Rocha oficial/substituto.

AV.12/90461 - CERTIDÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que relativamente ao R.11, desta matrícula, foi apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 04/03/2015, em nome da proprietária. Fortaleza, 26 de Maio de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu Luiza Cristina da Silva Araújo, conferi. // Subcrevo, Cláudio Augusto Rocha oficial/substituto.

EM BRANCO

Continua na Ficha No:

TALÃO: 01/129870
TALÃO COMPL.:
EMOL/FERMOJU/ACM/FERC
113.25
2º OFÍCIO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.
CONFORME PRECEITUA O
ART.601 (PROVIMENTO 08/2014-CGJCE)

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia contém todos o
assentamentos lançados na ficha original da
matrícula nº 90461

Fortaleza/CE, 27/05/2015

Isabel Morais da Costa

Titular / Substituto

- ☐ Ana Teresa Araújo Mello Flúza
☐ Margarete Moreira Maciel
☐ Marcos Klein Antunes



Isabel Morais da Costa
Escrevente



BUSCA CNIB

Consultado por

27/05/15
10:58

